



PMES
Nº

## **ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

### **PROCESSO Nº 045/2020/PMES**

#### **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020**

**Objeto: Registro de preços para Aquisição de rações para cães adultos alojados no Canil Municipal, visando o fornecimento de 8.500 kg de ração para cães adultos em embalagens de 15 kg respectivamente para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência.**

### **PREÂMBULO**

No dia dez do mês de junho de 2020, às 9h30 min, reuniram-se na Sala da Comissão Municipal de Licitações, situada à Av. José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, SP, a Pregoeira Lilian Mantovani Pinto de Toledo e a Equipe de Apoio, Sílvia Carla Rodrigues de Moraes, Renata Herrera Zanon e Fernanda Aparecida Martinelli de Lima, designados através da Portaria 8530/2020 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

### **CREDENCIAMENTO**

#### **Empresas**

TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI -EPP  
LEENCA COM. E CONSULTORIA MEI  
LICITAVET COML. LTDA EPP  
AGRO 1000 AGROPECUÁRIA LTDA ME

#### **Representantes**

Luis Eduardo Mello  
Leandro de Sousa Pinto  
Cesar Mendes Oliveira  
Mario Jorge Menezes da Silva

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Verificando ainda que o edital foi publicado no DOE - Diário Oficial do Estado de São Paulo e disponibilizado no site oficial da municipalidade ([www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)) nos termos estabelecidos em lei, bem como no termos do Decreto Municipal nº 2914/2011, sendo ainda que através da verificação dos comprovantes de retirada de edital através da internet, constatando-se que 07 (sete) empresas acessaram o download de retirada do edital, demonstrando que a municipalidade cumpriu com os requisitos legais para a publicidade e transparência do certame.

Em seguida analisou as Declarações das Licitantes de que atendiam plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.



## REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, sendo que as propostas apresentadas foram consideradas em conformidade com os termos estabelecidos no edital e termo de referência, convocando as licitantes selecionadas à participar da fase de lances, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 2914/2011 e Lei Federal nº 10.520/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente a autoras das propostas que estavam em conformidade com o edital a formular lances de forma sequencial, a partir da autora da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 1 Ração p/cães adultos, qualidade PB de 21 a 23% , EE 8-10%.

Fase: Propostas

LICITAVET COML. LTDA	5,1500	Selecionada
AGRO 1000 AGROPECUÁR	6,2000	Selecionada
TURVOMED DISTRIBUIDO	6,2900	Selecionada
LEENCA COM. E CONSULT	6,3500	Não Selecionada

Fase: 1ª Rodada de Lances

LICITAVET COML. LTDA	5,1500	
TURVOMED DISTRIBUIDO	6,2900	Declinou
AGRO 1000 AGROPECUÁR	6,2000	Declinou

Fase: Negociação

LICITAVET COML. LTDA	5,1000	Melhor Oferta
----------------------	--------	---------------

## CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, não sendo aplicado o direito de preferência no quesito de empate por tratar-se de licitação exclusiva para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, respeitada a ordem de classificação na seguinte conformidade:

Empresa	Valor	Classificação
Item: 1 Ração p/cães adultos, qualidade PB de 21 a 23% , EE 8-10%.		
Arrematado/Vencedor		
LICITAVET COML. LTDA	5,1000	1º Lugar
AGRO 1000 AGROPECUÁR	6,2000	2º Lugar
TURVOMED DISTRIBUIDO	6,2900	3º Lugar

## NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido para o item, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Item	Empresa	Menor Preço	Valor Negociado	Situação
1	LICITAVET COML. LTDA	5,1500	5,1000	Melhor Oferta

## HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.



PMES
Nº

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição do Licitante para exame e rubrica.

## RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

1 LICITAVET COML. LTDA 5,1000 Arrematado/Vencedor

## OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A empresa deverá encaminhar a proposta readequada em até 02 (dois) dias úteis contados da data da presente sessão, ou seja, até 16/06/2020.

Foi informado ao licitante declarado vencedor que o mesmo deverá apresentar as amostras em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da presente sessão nos termos 2 e subitens do edital:

### 2 – DA ENTREGA DE AMOSTRAS:

2.1 - A empresa classificada em primeiro lugar encaminhará as amostras para análise e classificação. As amostras deverão vir identificadas com o número da licitação, identificação da empresa licitante e com a apresentação da marca claramente indicada, igual à cotada na proposta, sob pena de desclassificação, se não apresentado.

2.2 - A análise das amostras será efetuada pela comissão designada através de Portaria Municipal.

2.3 – As amostras deverão ser entregues em no máximo 5 (cinco) dias úteis após o encerramento da sessão de lance deste Pregão na sala da Supervisão de Licitação, localizada a Av. José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro-SP. A adjudicação do Certame está condicionada a aprovação da amostra.

2.4 – A amostra entregue não será subtraída do montante a ser adquirido e ficará à disposição do contratante, para posterior conferência da entrega definitiva dos materiais, se o item for aprovado.

2.5 – O produto DEVERÁ ESTAR no ato da entrega, em conformidade com a amostra apresentada no início do processo licitatório.

2.6 – As amostras não constituem parte dos quantitativos totais solicitados para o item e não serão devolvidas às licitantes, tendo em vista sua utilização para análise da compatibilidade do produto cotado com as especificações técnicas solicitadas.

2.7 - Havendo divergência entre a amostra apresentada e as exigências mínimas contidas no ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, a licitante terá suas amostras desclassificadas, sendo convocado o segundo colocado e assim sucessivamente, até que seja declarado um vencedor para o item.

2.8 - Caso a amostra da primeira colocada de algum item não seja aprovada nos testes, a segunda colocada será convocada pela pregoeira para apresentar suas amostras em até 48 (quarenta e oito) horas posterior à convocação, o mesmo ocorrendo sucessivamente com as demais licitantes no caso de reprovação.



PMES
Nº

O Licitante declarado vencedor, ao final da sessão, apresentou a amostra e o Certificado de Ensaio de Teor de Proteínas das Rações, e serão encaminhados ao setor responsável para avaliação e análise há ser realizada em sessão pública previamente agendada.

8.2.3 - A empresa licitante deverá apresentar declaração de que a empresa possui Certificado de Ensaio de Teor de Proteínas das Rações, comprometendo-se a apresentar cópia autenticada do mesmo ou emitida diretamente pelo órgão ou setor (laboratório) responsável, caso sagre-se vencedora desta licitação, para assinatura da Ata de Registro de Preços - ANEXO VIII do edital.

Os envelopes de habilitação não abertos ficarão retidos até a finalização do presente processo.

## **ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de apoio e representantes dos licitantes relacionados.

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI -EPP  
Luis Eduardo Mello

-----  
LILIAN MANTOVANI PINTO DE TOLEDO  
PREGOEIRA

LENCA COM. E CONSULTORIA MEI  
Leandro deSousa Pinto

-----  
SÍLVIA CARLA RODRIGUES DE MORAIS

LICITAVET COML. LTDA EPP  
Cesar Mendes Oliveira

-----  
FERNANDA AP. MARTINELLI DE LIMA

AGRO 1000 AGROPECUÁRIA LTDA ME  
Mario Jorge Menezes da Silva

-----  
RENATA HERRERA ZANON